



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0385 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Araras, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n.º 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA as candidatas a seguir identificadas, habilitadas em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, para tratarem do assunto de suas nomeações.

O prazo para comparecimento encerra-se no 5º (quinto) dia útil contado da data da entrega da convocação no endereço informado pela candidata.

O não comparecimento no prazo acima, ou a devolução do documento pelo Correio, por não conseguir efetuar a entrega, será entendido como desinteresse.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015

CARGO: DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO

48
49

NOME

Débora Nalle de Souza
Adriana Barai

DOCUMENTO

26.290.085-3
24.295.429-7

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO

64
65

NOME

Luciana Maria Caetano Pinheiro
Maria Edines Simão dos Santos Albertini

DOCUMENTO

26.586.907-9
21.832.559-9**Ana Lúcia Fin Cardozo**Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Substituta**Dr. Nelson Dimas Brambilla**

Prefeito do Município de Araras

INDEFERIMENTO DE NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INDEFERIMENTO DE NOMEAÇÃO

Nos termos do § 3º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras) foi indeferida a nomeação da candidata abaixo identificada:

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015

CARGO: DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO

28º lugar

NOME

Giane Meire Cabrini Dezotti

DOCUMENTO

22.811.806-2

Dr. Nelson Dimas Brambilla
Prefeito do Município de Araras**João José Bianco**
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 11.588, DE 17 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.588, DE 17 DE MAIO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.493, DE 19 DE MARÇO DE 2015 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º, suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.755, de 2 de março de 2015,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0385 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**RESOLVE:-**

Art. 1º.) – Alterar os integrantes das alínea “a” e “b”, do inciso “I”, do art. 1º., da Portaria nº. 11.493, de 19 de março de 2015, que “**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

I. Representantes do Poder Executivo

a. Titular: Carlos Eduardo Carneossi

b. Suplente: Mariana Alves de Matos Ribeiro de Souza.”.

Art. 2º.) – Estabelecer que permanecem válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.493, de 19 de março de 2015.

Art. 3º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI

Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein

Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 12.291/2013-E.-

LEI Nº 4.860, DE 23 DE MAIO DE 2016

LEI Nº. 4.860, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA RUA "NATÁLIA ULSON CANONICO" A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA SEM DENOMINAÇÃO NO DESMEMBRAMENTO CAMPINHO B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica devidamente denominada Rua "Natália Ulsou Canonico", a via pública conhecida como rua sem denominação, localizada no Desmembramento Campinho B, com a seguinte descrição:

“Uma área de terreno, destacada do lote nº 27 (vinte e sete), situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no Desmembramento Campinho B, destinada a abertura de rua, área 1, com 563,15 m², medindo 16,09 m na frente, confrontando com a Rua Dona Thereza Cristina; 18,94 m nos fundos, confrontando com o remanescente do lote nº 27, do Desmembramento Campinho B; do lado direito de quem da área olha para a Rua Dona Thereza Cristina, mede 40,00 m, onde confronta com o lote nº 26, do Desmembramento Campinho B; e do lado esquerdo mede 30,00 m onde confronta com o lote nº 28, do Desmembramento Campinho B. Área esta correspondente à Matrícula nº 400963, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos – Araras – São Paulo”.

Art. 2º) – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito do Município de Araras

Arqtº. FÁBIO AUGUSTO PEETZ HERLING FRANCO

